



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 95/2019

PROCESSO: 18113/2019

Assunto: Despacho (Doc. 10) que deferiu o pedido de afastamento da Excelentíssima Senhora Daniela da Rocha Peruca, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 14 a 18.10.2019, tendo em vista a participação no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE COIMBRA: uma visão interdisciplinar, a ser realizado em Coimbra/Portugal, no período de 16 a 18.10.2019.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Nery Sá e Silva de Azambuja.

DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho (Doc. 10), nos seguintes termos:

"Defiro, *ad referendum* do eg. Tribunal Pleno, o pedido de afastamento da Excelentíssima Senhora **Daniela da Rocha Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 14 a 18.10.2019, tendo em vista a participação no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE COIMBRA: uma visão interdisciplinar, a ser realizado em Coimbra/Portugal, no período de 16 a 18.10.2019."

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2019.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Desembargador Presidente